

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 42, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 17ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 22/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ Nº 56.134.800/0001-50, administrado e distribuído pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, e gerido pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ Nº 42.040.639/0001-40 para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/08/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Membro Titular - Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA
Membro Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA
Membro Suplente - Representante da SEFAZ